

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2019

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Proponente:

Pessoa: () Física () Jurídica

Declaro que, caso minha proposta seja aceita para a efetivação da aquisição de imóvel de que trata o Chamamento Público n. 001/2019 do CRP14/MS me obrigo a apresentar no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da solicitação pelo CRP14/MS os seguintes documentos:

Documentos do Proprietário (s) e cônjuge:

1) Se pessoa física:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF/MF;
- b) Certidão de Estado Civil;
- c) Cópia da escritura pública de pacto antenupcial, caso o casamento tenha se realizado em data posterior a dezembro/1977, com regime de comunhão total ou de separação de bens;
- d) Declaração referente ao(s) endereço(s) em nome do(s) proprietário(s) referente aos locais de residência e domicílio dos últimos 10 anos.
- e) Certidões Negativas de: Ações da Justiça Federal 1ª Instância, Certidão Negativa: de ações do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF 3ª, de Ações Cíveis e Criminais, Interdição, tutela e curatela, recuperação judicial expedidas pelo Tribunal de Justiça de MS - TJ MS, Ações das Fazendas Estadual e Municipal (Executivos Fiscais) expedidas pelo órgão competente; de Ações perante a Justiça do Trabalho 1ª Instância e o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; de Protesto de Títulos junto a todos os cartórios da capital, Certidão de quitação de tributos e Contribuições Federais (se empresário/comerciante), Certidão quanto à Dívida Ativa da União (Se empresário /comerciante), Ministério Público Estadual, e Ministério Público Federal do Trabalho.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, relativo aos tributos mobiliários e imobiliários, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Demais e eventuais documentos que possam posteriormente ser solicitados pelo CRP14/MS, através de sua Comissão Especial de Compra e Venda de Imóvel, mediante comunicação prévia ao proponente.

2) Documentação se Pessoa Jurídica:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF/MF dos representantes legais da empresa;
- b) Procuração, lavrada em cartório de notas, do(s) representante(s) da empresa que firmará(ão) o contrato (documento necessário somente se a indicação do (s) representante(s) legal da empresa não estiver prevista no contrato social da empresa e/ou em suas alterações;
- c) Registro Comercial, no caso de empresa ou empresário individual;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, todas as alterações contratuais, se

- houverem, ou da consolidação respectiva;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis simples;
 - f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
 - g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, bem como deregularidade perante à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Unificada expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional - conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.
 - h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS), através do Certificado de Regularidade de Situação expedido pela CEF;
 - i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - j) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
 - k) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, relativo aos tributos mobiliários e imobiliários, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - l) Certidões Negativas correspondentes à sede e filiais, ainda que encerradas nos últimos 10 anos: de Ações na Justiça Federal de Ações Cíveis, Falências e Concordatas, Ações da Fazenda Estadual e Municipal (Executivos Fiscais), Protesto de Títulos em todos os cartórios de protesto da capital, Ministério Público Estadual, Justiça do Trabalho e Ministério Público Federal e do Trabalho;
 - m) Demais e eventuais documentos que possam posteriormente ser solicitados pelo CRP14/MS, através de sua Comissão Especial de Compra e Venda de Imóvel, mediante comunicação prévia ao proponente.

Campo Grande/MS, ----- de ----- de 2019.

Proponente
Nome (Assinatura)